



PORTARIA Nº 078/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSANGELA MARIA BECEGATTO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de fevereiro de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANGELA MARIA BECEGATTO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.564.193-7/SSP-PR, admitida em 01.03.1987, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 420/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2004, ficando revogada a Portaria nº 171, de 04 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

C.A. Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

